

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da professora MARIA TEREZA AINA SADEK, a fim de participar do “**24º Café Cultural**” e ministrar aula sobre o tema “**A história e a relevância da Justiça Eleitoral**”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, documento nº 146.004/2022. O valor total da contratação é de R\$ 1.551,54 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.

Em 27 de Abril de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral